

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 24/GR/UFFS/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS E EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e convocação para matrícula em primeira chamada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS e Transferência Externa, para o Curso de Medicina/Bacharelado/Integral com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2019, para o** *Campus* **Passo Fundo.**

1 RESULTADO DEFINITIVO

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono (inciso I)

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação		
1	Não houve inscrição.	Não houve inscrição.		

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Nota da prova objetiva	Data de nascimento	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
	Luiz Henrique Donin Da Silva	7,18	16/05/1999	1°	Sim
	Renata Aguilhera Aguiar	6,51	07/11/1987	2°	Sim
	Milene de Resende Dumke	6,51	05/05/1996		Sim(1)
	Luisa Nichele de Godoi da Silva	6,51	16/08/1997	4°	Suplente
	Silvia Andreia Zanetti	6,35	19/02/1972		Suplente
	Idenes Celina Silva	6,35	26/12/1987		Suplente
	Letícia Muneroli Pereira	6,35	07/04/1996	7°	Suplente
	Walter Augusto Molz	6,35	21/09/1997	8°	Suplente
	Agnaldo Fernandes	6,18	05/09/1983	9°	Suplente
	Cristian Junior da Costa	6,18	02/04/1988	10°	Suplente
	Jociane Bongiorno	6,18	29/01/2000	11°	Suplente
	Jéssica dos Santos Giordani	6,01	18/05/1993	12°	Suplente
2	Raquel Meurer	6,01	04/08/1995	13°	Suplente
2	Igor Felipe Faccio Franz	6,01	27/09/1997	14°	Suplente
	Vanderson Tobias Lazaroto	6,01	28/08/1999	15°	Suplente
	Ketlen Orsolin de Borba	5,85	25/10/1991	16°	Suplente
	Jonas Laerte Longen Junior	5,68	12/05/1992	17°	Suplente
	Jocelino José Cygainski	5,68	19/12/1993	18°	Suplente
	Vanessa Adams	5,68	08/10/1996	19°	Suplente
	Leonardo Prauchner	5,68	12/01/1997	20°	Suplente
	Giovana Nascimento Antocheviez	5,68	21/06/1997	21°	Suplente
	Alessandra Mocellin	5,68	26/02/1998	22°	Suplente
	Annelise Piola Casarin	5,68	22/09/1998	23°	Suplente
	Débora Canassa Volpato Saturnino	5,58	02/06/1988	24°	Suplente
	Jéssica Rohr Hafner	5,58	31/05/1997	25°	Suplente
	Manuela Farias Flores	5,51	14/07/1983	26°	Suplente



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vinicius Salles Cerci	5,51	10/08/1985	27°	Suplente
Thais Debona Crespi	5,51	01/07/1991	28°	Suplente
Jessica Dal Pupo	5,51	11/09/1995	29°	Suplente
Rafaela Poliana Pagnoncelli	5,51	26/09/1997	30°	Suplente
Roberta Debona Comin	5,51	24/11/1998	31°	Suplente
Alana Pretto	5,51	09/12/1999	32°	Suplente
Gelva Soares Fernandes	5,34	16/08/1982	33°	Suplente
Thais Bicalho Araujo Chaves	5,34	10/04/1989	34°	Suplente
Otávio Ramos Pereira	5,34	10/10/1990	35°	Suplente
Maurício Tedesco	5,34	04/05/1994	36°	Suplente
Letícia Zanatta	5,34	24/06/1994	37°	Suplente
Daniela Arnhold Lang	5,34	18/03/1995	38°	Suplente
Ismaiara Báo	5,34	11/03/1996	39°	Suplente
Jackson Ribeiro Fernandes	5,34	14/04/1996	40°	Suplente
Paloma Vidalis Schwingel	5,34	23/01/1998	41°	Suplente
Adalberto Ferreira	5,18	28/06/1976	42°	Suplente
Roselene Da Cruz Baseggio	5,18	28/09/1978	43°	Suplente
Geysa Soliman Ragnini	5,18	11/03/1994	44°	Suplente
Luísa Fanton Pelle	5,18	09/02/1996	45°	Suplente
Anielly Dos Santos Konig	5,18	18/02/1998	46°	Suplente
Elisa Frana	5,18	08/06/1998	47°	Suplente
Rafael Gregóris	5,18	15/10/1998	48°	Suplente
Maria Eduarda Höehr Zwetsch	5,18	05/03/1999	49°	Suplente
Leandro Rodrigues Saturnino	5,00	31/07/1986	50°	Suplente
Tamires Montagner Tisott	5,00	29/01/1990	51°	Suplente
Jean Bernardo Dal Piva Minozzo	5,00	03/04/1992	52°	Suplente
Danilo Prechlak de Souza	5,00	02/03/1995	53°	Suplente
Karina Donatti	5,00	16/08/1995	54°	Suplente
Gustavo França de Azeredo	5,00	09/03/1996	55°	Suplente
Renan Rosso Nadal	5,00	27/05/1998	56°	Suplente
Eduarda Dutra Saggiorato	5,00	23/08/1998	57°	Suplente
Josiane Grespan	5,00	23/09/1998	58°	Suplente
Eduarda D'agostini	5,00	22/01/2000	59°	Suplente
André Aimi Camargo	4,84	20/06/1994	-	Desclassifica
Camila Reidel	4,84	26/09/2000	_	Desclassificad
Elizabeth Katherine Riboli	4,84	24/10/1996	_	Desclassificad
Fernanda de Freitas Bertão	4,84	27/10/1992	_	Desclassificad
Guilherme Salles Cerci	4,84	27/12/1986	_	Desclassificad
Laura Cassel	4,84	13/11/1998	_	Desclassificad
Liana Laura Bresolin Soares	4,84	01/06/1998	_	Desclassificad
Lucas Ryuiti Adati	4,84	05/12/1999	_	Desclassificad
Maria Caroline Daniel Ferrari	4,84	04/06/1996	_	Desclassificad
Vitória de Castilhos Serafini	4,84	17/09/1993	-	Desclassificad
Amanda Barboza da Silveira	4,68	11/07/1997	_	Desclassificad
Caroline Lenz Ziani	4,68	31/01/1998	_	Desclassificad
Daniela Favero Motter	4,68	07/08/1998		Desclassificad
Ediane Morello		03/10/1997		Desclassificad
	4,68		<u> </u>	Desclassificad
	4,68	11/11/1998		
Fabiana Caroline Altíssimo	1 40	10/10/1004		Dogologosti
Fabiana Caronne Antssimo Fabiola Farias de Oliveira Flávio Lima Santos	4,68 4,68	18/10/1984 07/07/1992	-	Desclassificado Desclassificado



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Mariana Zanella Casarin	4,68	14/01/1999	_	Desclassificado
Mariane Maria Cerneski	4,68	29/04/1996	-	Desclassificado
Rafael Pilau Grazziotin	4,68	12/08/1993	_	Desclassificado
Arthur Zanchett	4,51	20/10/1995	-	Desclassificado
Bruna Maliska Haack	4,51	30/03/1996	_	Desclassificado
Cristiano Heitor Costa Curta	4,51	22/08/1994	-	Desclassificado
Gabriel Henrique Lazzarin Gavenas	4,51	14/11/1997	_	Desclassificado
Lorenzo Wiest e Vieira de Lemos	4,51	29/10/1999		Desclassificado
Marjoriê Aparecida Dalla Lana	4,51	23/07/1996		Desclassificado
Matheus Cornelio da Luz	4,51	29/10/1997		Desclassificado
Natália Campana Ayzemberg	4,51	06/01/1997		Desclassificade
Rafael Marques Bettoni	4,51	26/01/1999		Desclassificad
Rodolfo Varaschin Rodrigues	4,51	28/01/1999		Desclassificad
<u> </u>			-	Desclassificad
Andrei Gerônimo Campagnaro	4,34	22/10/1983	-	
Denise Tais Da Silva	4,34	01/10/1987	-	Desclassificad
Jéssica Manoela Alves da Silva	4,34	13/04/1992	-	Desclassificad
Marina Peron Benazzi	4,34	24/09/1998	-	Desclassificad
Thiele Machado Zuculoto	4,34	05/04/1996	-	Desclassificad
Gabriela Sbardeloto Duart	4,18	29/10/1994	-	Desclassificad
Karina Zenir Segalla	4,18	18/08/1995	-	Desclassificad
Marina Bez Batti Dias	4,18	11/01/1999	-	Desclassificad
Paulo Henrique de Mello	4,18	26/06/1993	-	Desclassificad
Raquel Tatielli Daneluz Rintzel	4,18	17/08/1995	-	Desclassificad
Isadora de Fátima Ardenghi Favretto	4,01	12/02/2001	-	Desclassificad
Mariane Scheffmacker Mocelin	4,01	20/02/1998	-	Desclassificad
Paola Dal Molin Felizola	4,01	15/05/1998	-	Desclassificad
Rubia Vieira Simon	4,01	29/01/1997	-	Desclassificad
Maíra Giordani Machado	3,84	24/07/1997	-	Desclassificad
Nathalia Nadal Santos Sperotto	3,84	12/12/1996	-	Desclassificad
Vinícius Weissheimer	3,84	09/07/1960	-	Desclassificad
Wesley Slaviero	3,84	17/04/1996	-	Desclassificad
Gabrielle Trevisan Zorzi	3,67	14/03/1994	-	Desclassificad
Geverton Joanathan Ost	3,67	16/05/1990	-	Desclassificad
Juliane Busanello Teles	3,67	12/07/1999	-	Desclassificad
Lucas Augusto Vanz	3,67	02/04/1996	-	Desclassificad
Bruna Mallmann Specht	3,51	25/03/1999	_	Desclassificad
Germano Danielli	3,51	02/04/1997	_	Desclassificad
Marina Cervo Pinheiro Machado	3,51	16/02/1998	-	Desclassificad
Patrícia Andressa Nossal	3,51	23/03/1995	_	Desclassificad
Aline Morais Rodrigues	3,34	18/11/1989	_	Desclassificad
Fabiano dos Santos Barato	3,34	09/03/1998	_	Desclassificad
Letícia Cassol	3,34	22/11/1996		Desclassificad
Bruna Raasch de Bortoli	3,17	17/06/1999		Desclassificad
Dauana Ioara Prass	3,17	18/01/1993		Desclassificad Desclassificad
Bruna Tocchetto Seben		28/07/1998		Desclassificad Desclassificad
	3,01		-	_
Paola Brendler do Sacramento	3,01	09/03/1998	-	Desclassificad
Ana Beatriz Zorek Soster	-	14/12/1999	-	Ausente
Augusto Guerra Martini	-	23/02/1996	-	Ausente
Bianca Castanho da Rocha	-	05/10/1995	-	Ausente
Bruna Ventura Lapazini	-	21/06/1997	-	Ausente
Carlos Reinoldo Britzke Brandão	-	12/06/1993	-	Ausente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Dafne Berbigier Dino	-	28/04/1982	-	Ausente
Guilherme Doleys Cella	-	07/03/1994	-	Ausente
Jaqueline Dall'Agnol	-	03/02/1995	-	Ausente
João Paulo Bressan da Cruz	-	31/12/1997	-	Ausente
Matheus Antonio Baccin	-	28/10/1999	-	Ausente
Mirele Sehn	-	08/05/1997	-	Ausente
Vanessa Pecinato	-	01/10/1980	-	Ausente
William Gabriel Bohrer	-	28/05/1997	-	Ausente

III - LEGENDA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Sigla	a Descrição
	Alocação de 1 vagas do Inciso I, referente à Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS para
1	o Inciso II, Transferência Externa, conforme item 3.6 do EDITAL Nº 1146/GR/UFFS/2018 e Art. 32, parágrafo
	segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS.
*	Conforme Art 3° Inciso II. alínea "b" do ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCMPE/UFES/2016

- **1.1** O desempate entre os(as) candidatos(as) foi realizado de acordo com os critérios constantes no respectivo Ato Deliberativo do curso de Medicina/Bacharelado/Integral do *campus* Passo Fundo.
- **1.2** Os(As) candidatos(as) na condição "Suplente" poderão ser convocados(as) para realização de matrícula em chamadas posteriores em caso de vagas não preenchidas.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **2.1** O candidato selecionado para Transferência Externa deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Passo Fundo, no período de **13 a 15 de fevereiro de 2019**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:
- I Registro Geral (RG). Para candidatos(as) estrangeiros(as), serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017).
- **II** Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do *site* www.receita.fazenda.gov.br. Dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF.
- **III -** Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida por meio do *site* www.tse.jus.br.
- **IV** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do Art. 5° da LEI N° 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar).
- V Comprovação de escolaridade por meio de um dos seguintes documentos:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LEI Nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **b**) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior.
- **2.2** Os documentos citados nos subitens "II" e "III" do item 2.1 têm a apresentação dispensada, desde que estejam disponíveis para consulta na base de dados oficial da administração pública federal, em atendimento ao DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- 2.3 Não será aceito documento rasurado ou assinatura não identificada.
- **2.4** A falta de um dos documentos relacionados no item 2.1 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.
- **2.5** O candidato menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.
- **2.6** O candidata selecionado que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, conforme modalidade de inscrição.
- **2.6.1** O procurador do candidato deverá apresentar procuração, acompanhada de documento de identificação com foto, em consonância com os dados constantes na procuração. Poderá ser exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo procurador, conforme disposto no art. 9° do DECRETO N° 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- **2.6.2** A procuração será exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai, mãe ou tutor atuando em nome do filho menor de idade.
- **2.7** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.
- **2.8** As matrículas são exclusivamente presenciais.
- **2.9** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.
- **2.10** O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.
- **2.11** O candidato selecionado que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 Campus Passo Fundo:

I - Rua Capitão Araújo, N° 20, Centro, Passo Fundo/RS, na Secretaria Acadêmica (sala 115), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **4.2** De acordo com a LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES).
- **4.3** Conforme Art. 39, da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.
- **4.4** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.
- **4.5** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 13 de fevereiro de 2019. Após este período, os documentos serão encaminhados para eliminação.
- **4.6** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Coordenador de Curso.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício